



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

REALIZADA NOS DIAS 2 E 3 DE MARÇO DE 2026.

Abertura da reunião ordinária realizada no dia dois de março de dois mil e vinte e seis, com início às 09h, na sede do CFC, em Brasília/DF. Membros Presentes: o Vice-Presidente de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro, o Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle Interno, Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira e os conselheiros da Câmara, Contador Carlos Rubens de Oliveira e a Contadora Lucilene Florêncio Viana. Presenças do Contador Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador de Controle Interno e da Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Gerente de Controle Interno. **I - Ordem do dia: 1) Comunicados do Vice-Presidente de Controle Interno: a) Política de Conformidade e Gestão de Riscos** – Revisão dos Projetos, Metas e Indicadores alinhados às Políticas Internas; **b) Análise da manifestação do pronunciamento do CRCTO (solicitada avaliação jurídica); c) Reunião da Coordenadoria de Controle Interno - CFC** com a Diretora do CRCAL, para alinhamento dos itens do Pronunciamento; com a Diretoria do CRCPI, para alinhamento dos lançamentos de abertura de exercício e orientações adicionais acerca de pagamentos e emissão de empenhos; **d) Relatório anual das atividades da auditoria interna (RAINT), referente ao exercício de 2024; e) Acompanhamento das auditorias realizadas no mês de fevereiro de 2026:** Durante o período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, foi realizada a auditoria no CRCMA pelas auditoras Algarene e Ana Luíza, na modalidade remota. A reunião de encerramento aconteceu no dia 02 de março de 2026 com a presença do conselheiro Carlos Rubens, de forma on-line, juntamente com o Coordenador Felipe Bastos e a Gerente de Controle Interno, Vera Lúcia, que também participaram remotamente. No mesmo período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, foi realizada a auditoria *in loco* no CRCSP pelos auditores Carlos Frederico, Dirceu Martins e Márcio Paulo. A reunião de encerramento aconteceu no dia 06 de fevereiro de 2026 com a presença da conselheira Lucilene Florêncio, de forma presencial; No período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, foi realizada a auditoria no CRCPA, pelos auditores Carlos Frederico (*in loco*) e Dirceu Martins (a distância). A reunião de encerramento aconteceu no dia 27 de fevereiro de 2026, na sede do CRCPA, com a presença de forma virtual do conselheiro Brunno Sitônio, do Coordenador Felipe Bastos e da Gerente de Controle Interno, Vera Lúcia. No mesmo período foi iniciada a auditoria do CRCSC na modalidade remota, pelos auditores Algarene Dias e Dirceu Martins. **f) Próximas auditorias a serem realizadas no mês de março de 2026:** Entre os dias 02 e 06 de março, será realizada auditoria presencial no **CRCES** pelos auditores Carlos Frederico e Márcio Paulo, com a participação do conselheiro Carlos Rubens na reunião de encerramento. No mesmo período, também será realizada auditoria remota no **CRCMT** pelas auditoras Algarene Dias e Ana Luísa Farias, com a participação do conselheiro Carlos Rubens na reunião de encerramento. No período de 09 a 27 de março de 2026, ocorrerá a auditoria presencial no **CFC**, conduzida pelos auditores Dirceu Martins, Carlos Frederico e Márcio Paulo, com a presença do conselheiro Brunno Sitônio na reunião de encerramento. Entre os dias 16 e 20 de março de 2026, será realizada a auditoria no **CRCRN** pelos auditores Márcio Paulo e Carlos Frederico, com a presença do conselheiro Carlos Rubens na reunião de encerramento. Nos dias 16 e 20 de março de 2026, será realizada a auditoria no **CRCRO** pelos auditores Dirceu Martins e Carlos Frederico, com a presença do conselheiro Sebastião Célio na reunião de encerramento. Ainda no mesmo período, será realizada a auditoria remota no **CRCRJ** pelos auditores Algarene Dias e Márcio Paulo, com a presença do conselheiro Sebastião Célio na reunião de encerramento. No período de 23 a 27 de março de 2026, serão realizadas, duas auditorias na modalidade remota, a saber: no **CRCCE** pelos

auditores Algarene Dias e Dirceu Martins, com a presença do conselheiro Brunno Sitônio na reunião de encerramento e no **CRCTO** pelos auditores Carlos Frederico e Vera Lúcia, com a presença do conselheiro Brunno Sitônio na reunião de encerramento. No período de 30 de março a 03 de abril de 2026, serão realizadas auditorias na modalidade remotas, como segue: no **CRCAC** pelos auditores Algarene Dias e Dirceu Martins, com a presença da conselheira Lucilene Florêncio na reunião de encerramento; e, no **CRCPR** pelos auditores Márcio Paulo e Ana Luiza do Vale, com a presença do conselheiro Brunno Sitônio na reunião de encerramento. **g) Análise dos Pronunciamentos emitidos pela Vice-Presidência de Controle Interno em 2025:** foram realizadas análises dos seguintes pronunciamentos: **CRCAC** – Processo SEI nº 90796110000017.000161/2024-91; **CRCPA** – Pronunciamento nº 447/2025; Processo SEI nº 90796110000017.000174/2024-60 – Pronunciamento nº 450/2025; **CRCRR** – Processo SEI nº 90796110000017.000182/2024-14 Pronunciamento nº 452/2025; e, **CRCTO** – Processo SEI nº 90796110000017.000187/2024-39 –Pronunciamento nº 455/2025. Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de março de dois mil e vinte e seis, o Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro, solicitou uma pausa nos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às nove horas e trinta minutos do dia três de março de dois mil e vinte e seis, foram retomados os trabalhos, como segue: **2) Julgamento dos Processos:** **a) Créditos Adicionais do Exercício de 2026, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2026-26** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 679.700,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCCE n.º 90796110000017.000007/2026-81** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCCE nº 836/2026, de 25 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 20.744,86. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCCE n.º 90796110000017.000007/2026-81** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme Resolução CRCCE nº 837/2026, de 25 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 94.494,39. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCCE n.º 90796110000017.000007/2026-81** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCCE nº 838/2026, de 25 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 2.055.176,23. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Conselheiro Relator: Contador Carlos Rubens de Oliveira: Processo CRCBA n.º 90796110000017.000001/2026-11** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCBA nº 703/2026, de 27 de fevereiro de 2026, no valor de R\$1.937.262,34. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCDF n.º 90796110000017.000008/2026-25** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCDF nº 275/2026, de 19 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 135.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCMT n.º 90796110000017.000014/2026-82** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCMT nº 513/2026, de 27 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 1.344.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Conselheira Relatora: Contadora Lucilene Florêncio Viana Processo CRCAP n.º 90796110000017.000002/2026-58** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCAP nº 297/2026, de 19 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 80.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCPR n.º 90796110000017.000019/2026-13** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução

CRCPR nº 887, de 27 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 2.016.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCRN n.º 90796110000017.000021/2026-84** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCRN nº 206, de 23 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 727.815,50. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Processo CRCSC n.º 90796110000017.000025/2026-62** – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCSC nº 505, de 25 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 2.895.500,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **III – Assuntos Gerais: a) Balancetes em atraso:** Balancetes referente ao mês de novembro/2025 – CRCs: CRCAM – o Regional encaminhou pedido de prorrogação de prazo para o dia 05 de março de 2026; Balancetes referente ao mês de dezembro/2025 – CRCs: CRCAC – o Regional encaminhou pedido de prorrogação de prazo para o dia 13 de março de 2026. CRCAL e CRCAM – Os Regionais encaminharam pedido de prorrogação de prazo para o dia 05 de março de 2026. Caso não ocorra a postagem até o prazo concedido, será encaminhado ofício solicitando a remessa dos processos em atraso, em cumprimento ao que dispõe o §1º e 7º, art. 6º da Resolução CFC n.º 1.612/2022 – Regulamento dos Conselhos de Contabilidade. **b) Prestação de Contas exercício de 2025, em atraso:** CRCAC, com pedido de prorrogação para o dia 13 de março; CRCAL, sem manifestação; CRCAM, com pedido de prorrogação de prazo para o dia 05 de março; CRCBA, com pedido de prorrogação para o dia 13 de março; CRCDF, com pedido de prorrogação para o dia 05 de março; CRCGO, sem manifestação; CRCRR, sem manifestação; CRCSC, com pedido de prorrogação para o dia 13 de março; **c) Relato Integrado, em atraso:** CRCCE, sem manifestação; CRCMS, com pedido de prorrogação para o dia 13 de março; CRCMT, sem manifestação; CRCPA, com pedido de prorrogação para o dia 13 de março; CRCPI, sem manifestação; CRCRN, com pedido de prorrogação para o dia 16 de março; CRCRO, com pedido de prorrogação para o dia 06 de março; CRCSE, com pedido de prorrogação para o dia 06 de março; CRCSP, com pedido de prorrogação para o dia 09 de março; CRCTO, sem manifestação; **IV – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia três de março de dois mil e vinte e seis. A presente ata foi lavrada por mim Vera Lucia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Brasília/DF, 03 de março de 2026.

Sebastião Célio Costa Castro

Vice-Presidente de Controle Interno

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno do CFC

Carlos Rubens de Oliveira

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Lucilene Florêncio Viana

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Felipe Gonçalves Bastos  
Coordenador de Controle Interno

Vera Lucia dos S. C. de Jesus  
Gerente do Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 08/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 09/04/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira Suplente**, em 13/04/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubens de Oliveira, Conselheiro**, em 13/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283438** e o código CRC **F7319A5B**.